



Departamento de Serviços de Fiscalização

CADASTRO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS

Nome do fornecedor:

Endereço comercial:

Telefone comercial:

Celular:

Responsável:

Nome e endereço do evento:

Data e horário do evento:

Número estimado de refeições a serem servidas:

Refeições a serem preparadas na cantina:

No local:

Tipo de serviço: Louça, papel, plástico.

Itens do cardápio:

De acordo com o *Capítulo 94, §305A e Capítulo 111, §5 das Leis Gerais*, os seguintes formulários devem ser enviados juntos desta solicitação: permissão de fornecedor externo, uma cópia do cardápio e a taxa apropriada, que devem ser enviadas ao gabinete em até (7) sete dias da realização do evento.

Taxas:

- US\$ 10 – 200 pessoas ou menos
- US\$ 25 – 201 pessoas ou mais